



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Orquestra Sinfônica de Concórdia e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Orquestra Sinfônica de Concórdia, com sede no Município de Concórdia.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
<b>CONCÓRDIA</b>		<b>LEIS</b>
.....	.....	.....
	ORQUESTRA SINFÔNICA DE CONCÓRDIA	
.....	.....	.....

(NR)

Sala das Sessões,  
Deputada Ana Campagnolo

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Orquestra Sinfônica de Concórdia, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Orquestra Sinfônica de Concórdia, tem por finalidade incentivar a criação, organização e manutenção de diferentes iniciativas musicais e culturais. Entre elas, estão uma orquestra de concertos, que pode ser sinfônica ou filarmônica, uma orquestra infanto-juvenil, uma orquestra de câmara, uma escola de música e um grupo de canto coral. Ademais, a entidade busca difundir a arte da música com o objetivo de elevar o nível cultural e artístico das comunidades, promover concertos sinfônicos, festivais de arte e outros eventos culturais, bem como manter intercâmbio com instituições semelhantes, tanto no âmbito nacional quanto internacional.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 22/04/2026, às 14:51.

---